MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 038, de 11 de maio de 2009

ADENDO AO EDITAL Nº 037/2009: INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2009, DOUTORADO EM FARMACOLOGIA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público o seguinte **adendo ao Edital nº 037, de 05 de maio de 2009**: Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação publicado no Jornal A Razão e no site www.ufsm.br, dia 06 de maio de 2009.

- 1. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA
- 1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

- 1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia
- 1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal
- 2. NÚMERO DE VAGAS: seis:
- 2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.
- 2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa http://www.ufsm.br/pgfarmacologia .
- 2.3. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.
- 3. CLIENTELA: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES. Além disso, o aluno deverá ter um artigo publicado ou aceito em revista Qualis A internacional na área do seu mestrado ou em revista com fator de impacto 1,35 ou acima.
 - 4. INSCRIÇÃO
 - 4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 a 29 de maio de 2009;
 - 4.2. Procedimentos para a inscrição:
 - 4.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).
- 4.2.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

- 4.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;
- 4.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;
- 4.2.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;
- 4.2.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;
- 4.2.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;
- 4.2.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;
- 4.2.9. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (13 a 29 maio de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;
- 4.2.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 19 de junho de 2009, em listagem na Coordenação do Programa e na página do Programa;
- 4.2.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

- 5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

- 5.1.2. ficha de pré inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 29 de maio de 2009;
- 5.2. cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, o último substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão de Mestrado ou atestado de previsão de conclusão do Mestrado para o primeiro semestre letivo de 2009:
 - 5.3. histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação;
- 5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);
- 5.5. Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2004 2009 inclusive) com os documentos comprobatórios;
- 5.6. planilha do currículo (obtida na página do curso) devidamente preenchida e enviada ao e-mail do orientador a cuja vaga está se candidatando;
 - 5.7. carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;
- 5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato, nome do orientador, curso e linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.
 - 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
- 6.1. Apresentação de projeto de doutorado ou prova escrita, de acordo com o orientador (nota mínima cinco), versando sobre tema na área de pesquisa do orientador (veja definição para cada orientador na página www.ufsm.br/pgfarmacologia), com peso quatro, dia 6 de Julho de 2009, no horário das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro H, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;
- 6.2. entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso três, dia 6 de Julho 2009, a partir das 15 horas, na sala do orientador;
- 6.3. análise curricular, com peso três do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos cinco anos;
- 6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.
- 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no e-mail: pgfarm@mail.ufsm.br
- 8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar na Coordenação do Curso comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta Pró-Reitor Substituto Cezar Flores Diretor